



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**EXTRATO DE DECISÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 087,
DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **33ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de junho de 2026.**

Ponto de pauta 1:

Processo: 23520.012155/2022-39 (Processo principal 23520.013215/2016-92).

Interessado: Centro das Humanidades.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Administração, Bacharelado, vinculado ao Centro das Humanidades, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Relator: Conselheiro Bruno Trindade Reis.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação sem indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 271/2026.

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
Vice-Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas